Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

Of. nº 003/2023-GP

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná
Curitiba/PR

Excelentíssimo Senhor Governador,

A democracia brasileira sofreu um grave ataque na tarde de ontem, dia 08/01/2023. A invasão das sedes dos três poderes da república em Brasília chocou o mundo todo e desperta a atenção da sociedade e de todas as Instituições para a gravidade do momento que estamos vivendo. A OAB Nacional, com apoio do Colégio de Presidentes de Seccionais, incluindo esta Presidência, divulgou nota manifestando que considera tal ocorrência inaceitável e alertou que "além da depredação física, os ataques têm como objetivo o enfraquecimento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da Constituição Federal, que são os pilares do mais longevo período democrático da história brasileira".

A pacificação do Brasil somente será conquistada com o encerramento definitivo de todos os intentos contra o Estado Democrático de Direito. Para tanto, é necessária a atuação das forças de segurança em todo o País. No Paraná, preocupam, especialmente, os acampamentos nas áreas militares e os bloqueios nas rodovias e na refinaria de Araucária.

Digitalizado com CamScanner

Lembramos que as liberdades de expressão e manifestação, protegidas pela Constituição Federal, não autorizam ações violentas nem para atentados contra o Estado Democrático de Direito.

Além disso, o Sr. Ministro Alexandre de Morais determinou no inquérito 4.879, dentre outras medidas, a "Imediata desocupação de todos os prédios públicos federais em todo o território nacional, e dissolução dos atos antidemocráticos realizados nas imediações de quarteis e outras unidades militares, valendo-se para tanto do uso de todas as forças de segurança pública, inclusive dos Estados da Federação e do Distrito Federal."

Para sua efetividade, registre-se, ainda, que tal dispersão deve ser complementada com a identificação dos participantes, de modo a assegurar eventual responsabilização e evitar a repetição, pelas mesmas pessoas, de atos semelhantes.

Ante o exposto, ao tempo em que manifesta integral apoio ao pronunciamento efetivado por Vossa Excelência na data de ontem, registra-se que a Ordem não faltará à sua missão e ao seu compromisso institucional insculpido no art. 44, I da Lei 8.906/1994, irmanando-se, neste momento, ao Poder Executivo e demais Poderes do Estado na defesa intransigente do Estado Democrático de Direito e das liberdades constitucionalmente garantidas. Para tanto, requer de Vossa Excelência que sejam envidados todos os esforços no sentido de reprimir e prevenir todos os atos antidemocráticos no Estado do Paraná, incluindo-se os bloqueios de rodovias e acampamentos que, de forma insidiosa, revelam o propósito de incitar violações à lei, à Constituição e atingir a normalidade democrática em nosso Estado, reiterando que a OAB Paraná permanece a serviço da sociedade e à disposição para contribuir para a

Digitalizado com CamScanner

efetividade e as garantias legais pertinentes dentro de suas atribuições institucionais.

Marilena Indira Winter
Presidente da OAB-PR

PARANÁ
Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR
Tel.: (41) 3250-5700
www.oabpr.org.br

Digitalizado com CamScanner